



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

N.º 083/2014

*Designa a servidor **Ed Carlos do Nascimento Santiago**, para funcionar como **Pregoeiro**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra - BA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n.º 041/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Ed Carlos do Nascimento Santiago**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, para funcionar como **Pregoeiro**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra.

Parágrafo único. Com a finalidade de assistir ao **Pregoeiro** no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

I – Luís Paulo Leitão da Cunha – matrícula 1826;

II – Glauciene Santos Silva - matrícula 2533;

III – Manoel Marques da Silva Filho - matrícula 1865.

Art. 2º. Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º. Nas faltas ou impedimentos do **PREGOEIRO** designado no artigo 1º, as suas atribuições serão desempenhadas pelo servidor Luís Paulo Leitão da Cunha, matrícula 1826, ou pelo servidor Manoel Marques da Silva Filho, matrícula 1865.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 057/2014, de 11.07.2014.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 08 de outubro de 2014.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal